

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA
TERMO DE REFERÊNCIA
(lei 14.133/21)

Ivaiporã, 07 de outubro de 2025.

Ao

EXMA. SRA. GERTRUDES BERNARDY

Prefeita em Exercício do Município de Ivaiporã/PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar que seja efetuado processo de **INEXIGIBILIDADE**, com o objetivo de executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURSO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, COSTURA INDUSTRIAL E APERFEIÇOAMENTO EM JARDINAGEM.**

Segue em anexo, termo de referência para demais informações necessárias.

Atenciosamente,

Silvana Zancanella Pessutti

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Detalhamento específico do objeto ou serviço:

Processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de eletricista industrial, costura e jardinagem em Ivaiporã.

Objeto	Participantes	Carga horária	Valor Total
CURSO DE ELÉTRICA INDUSTRIAL	PESSOAS DE IVAIPORÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (25 ALUNOS)	160H	R\$ 33.592,00
CURSO DE JARDINAGEM	PESSOAS DE IVAIPORÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (20 ALUNOS)	20H	R\$ 4.420,00
COSTURA INDUSTRIAL	PESSOAS DE IVAIPORÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (30 ALUNOS)	80H	R\$ 17.680,00
		TOTAL	R\$ 55.692,00

2 – Justificativa da aquisição do objeto ou contratação dos serviços:

A Secretaria de Assistência tem a responsabilidade de capacitar pessoas do município em situação de risco ou vulnerabilidade social, a fim de qualificá-los para garantir os direitos e a proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade no município.

3 – Da escolha do fornecedor:

Os cursos são ofertados de forma íntegra no portfólio de Educação Profissional, e que a proposta em negociação foi elaborada com base em um atendimento customizado, ajustado às necessidades específicas do Município de Ivaiporã.

O SENAI é uma divisão dos Sistemas S que executam parcerias com o Brasil inteiro e este curso de costura industrial é ajustado com a realidade de cada município.

5 – Dados do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI APUCARANA II);

CNPJ: 03.776.284/0050-89

ENDEREÇO: Avenida Aviação, 1851, Apucarana.

RESPONSÁVEL: Elizandra Maria Lauro Estefanuto

CPF: 00452429927

6- Dispositivos orçamentários:

Dotação	Fonte	Programa
220	1001	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
241	31940	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA BLOCO V IGDBF
245	34002	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA IGD/SUAS
264	31934	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

7 – Prazo e forma de recebimento das compras ou da execução dos serviços:

Prazo de 30 (trinta dias) úteis após o recebimento da nota de empenho;

8 – Local de entrega ou da execução dos serviços:

Avenida Dr. Melvis Michiutti 980 – Centro – Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000
[Sede CRAS];

9 – Pagamento:

Valor total: R\$ 55.692,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais – carga horária: 260 horas)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto contratado, através de crédito em conta, no banco indicado pela contratada, e efetiva apresentação da nota fiscal. A nota fiscal eletrônica deverá conter:

- a) especificações do objeto;
- b) valor unitário e total (em moeda corrente nacional);
- c) pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento;
- d) conta bancária para pagamento; e
- e) Não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas;

10 – Vigência do contrato:

A vigência do contrato será de 180 dias a partir de sua assinatura;

11 – Gestor do contrato:

Silvana Zancanella Pessutti – Secretária Municipal de Assistência Social;

12 – Fiscal do Contrato:

Lucas Henrique dos Santos Ferreira – Matrícula 2582;

13 – Nome e função do responsável pelo termo de referência:

Renan Guilherme Bittencourt de Moraes – Auxiliar Administrativo - matrícula 1174.